

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/SUREG-SP/12

Processo n.º 500.196/12 - Objeto: Contratação de Companhia de Seguros para prestação de serviços de seguro de veículo de propriedade da Superintendência Regional de São Paulo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.
O Fornecedor abaixo foi o vencedor do referido certame.

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor (R\$)
1	Sul América Companhia Nacional de Seguros	33.041.062/0001-09	1.460,00

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RAMOS
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2012 - UASG 323012**

Nº Processo: 900.325/2012-36 . Objeto: Contratação da prestação de serviço de limpeza e conservação abrangendo todas as dependências do imóvel e instalações onde funciona a Sede da Superintendência do DNPM/CE e o Escritório do DNPM no Crato/CE, com o fornecimento de todos material de consumo necessário, assim como os equipamentos adequados a execução do serviço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Rescisão contratual amigável com a empresa MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, após autorização do Superintendente. Declaração de Dispensa em 20/04/2012 . VERA RITA SALES VIEIRA . Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência do Dnmp/ce . Ratificação em 20/04/2012 . FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO . Superintendente da Superintendência do Dnmp No Ceará . Valor Global: R\$ 49.843,14 . CNPJ CONTRATADA : 06.855.175/0010-58 SERVI SAN LTDA.

(SIDEIC - 20/04/2012) 323012-32263-2012NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 UASG 323012

Número do Contrato: 5/2010.

Nº Processo: 900.079/2010-DNPM.

PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 86960598000186. Contratado : NORTH SEGURANCA LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes cláusulas: CLÁUSULA NONA - PARÁGRAFO ONZE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013. Data de Assinatura: 18/04/2012.

(SICON - 20/04/2012) 323012-32263-2012NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL Nº 8/2012**

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

896.528/2006; 896.550/2006; 896.515/2009; 896.522/2009
896.529/2009; 896.090/2011; 896.229/2011

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

890.002/1986; 890.451/1987; 890.394/1994; 891.383/1994
896.507/2002; 896.131/2003; 896.569/2003; 896.568/2004
896.027/2005; 896.551/2005; 896.023/2006; 896.144/2006
896.140/2007; 896.337/2007; 896.547/2007; 896.033/2008
896.055/2008; 896.061/2008; 896.078/2008; 896.085/2008
896.275/2008; 896.766/2008; 896.482/2010; 896.557/2010

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no

artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

896.543/2009

Fase de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1343)

896.606/2007; 896.252/2008

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS**EDITAL Nº 18/2012**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

860.800/2004; 861.026/2004; 861.027/2004; 860.197/2005
860.199/2005; 860.201/2005; 860.202/2005; 860.203/2005
860.667/2005; 860.336/2006; 861.518/2007; 861.783/2007
862.072/2007; 862.073/2007; 862.074/2007; 862.075/2007
860.392/2008; 860.400/2008; 860.468/2008

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

861.740/2011; 861.791/2011; 862.048/2011; 862.089/2011
862.360/2011; 862.500/2011; 862.867/2011; 862.925/2011

Fase de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1343)

860.055/2006; 860.313/2006; 861.161/2008; 861.499/2009
861.646/2009; 860.339/2010

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 217/2012**

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.762/2009 - Processo Original 832.415/2003
300.763/2009 - Processo Original 832.415/2003
300.764/2009 - Processo Original 832.415/2003
300.011/2010 - Processo Original 830.190/2005
301.061/2011 - Processo Original 832.631/2008
300.110/2012 - Processo Original 831.222/2004

CELSO LUIZ GARCIA

**PETROBRAS S/A
PETROBRÁS TRANSPORTE S/A****EDITAL Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2012
RETIFICAÇÃO TRANSPETRO/PSP-RH-2/2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-2/2012 publicado no DOU de 13 de abril de 2012, seção 3, páginas 116 a 125 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR:

O navio como equipamento. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). Contrato TCP. Contrato VCP. Contrato COA. Contrato BCP. Seguros. Arbitragem. Compra e venda de navios. Colisões e abaloamentos. Poluição. Responsabilidade Civil. Serviços de apoio ao navio no porto. Mercado mundial de afretamentos. Planejamento de Frota. Avaliação econômica do navio. Noções elementares de Macroeconomia. Noções elementares de Microeconomia. Química Geral e Inorgânica - Estequiometria de reações químicas. Equilíbrio de reações químicas. Ácidos, Bases, Óxidos e Sais. Química Orgânica - Propriedades básicas do átomo de carbono. Principais funções da Química Orgânica. - Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos. Hidrocarbonetos. Propriedades. Classificação. Principais tipos. Alcanos, Alcenos, Ciclo-Alcanos e Aromáticos. Compostos sulfurados. Principais representantes. Oxidação e combustão de hidrocarbonetos. Sistemas de Unidades. Conversões. Propriedades Físicas da Matéria. Massa específica e densidade de gases e líquidos. Hidrostática. Gases Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática Financeira. Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. Noções básicas de Termologia.

Leia-se:

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR:

O navio como equipamento. Exploração comercial do navio: gestão náutica e gestão comercial. Contrato TCP. Contrato VCP. Contrato COA. Contrato BCP. Seguros. Arbitragem. Compra e vendas de navios. Colisões e abaloamentos. Poluição. Responsabilidade civil no transporte marítimo. Serviços de apoio portuário e agentes marítimos. Mercado mundial de afretamentos: estrutura e funcionamento. Dimensionamento de frotas e sistemas logísticos. Avaliação econômica do navio. Cargas marítimas. Navios de transporte marítimo. Portos e terminais marítimos. Transporte marítimo de graneis líquidos. Transporte marítimo: navegação regular e navegação livre. Avarias marítimas. Noções elementares de Macroeconomia. Noções elementares de Microeconomia. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática Financeira. Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. Noções básicas de Termologia.

CLAUDIO FRANCISCO NEGRÃO
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Ministério do Desenvolvimento Agrário**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Associação Recicle a Vida, resolvem celebrar o Termo de Compromisso. Objeto: Doação de resíduos recicláveis - papel e papelão e outros materiais recicláveis do Edifício Palácio do Desenvolvimento. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 3 de abril de 2012. Signatários: Ana Marta Dumont, Coordenadora da Comissão de Coleta Seletiva Solidária do INCRA e Cláudia Maria Alves de Moraes, Presidente da Associação Recicle a Vida.